



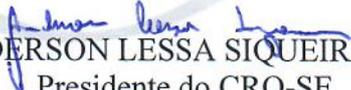
PORTARIA CRO-SE Nº 16 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo de Inscrição transformando Provisória em Principal da Cirurgiã-Dentista **DAYSE AVELINO RAMOS** – Processo CRO-SE nº 654/2019 e CFO-15100/2011

Art. 2º Cumpra-se.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE